



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ATA EM FORMA DE RESUMO
DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede própria da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, o Presidente André Luis Carlos da Silva, declarou aberta a 2ª (segunda) sessão ordinária, do primeiro biênio da décima quinta legislatura, e solicitou a 1ª Secretária para fazer a chamada e comprovando quórum, houve a leitura do texto bíblico e da ata da 1ª (primeira) sessão ordinária que foi aprovada. O Presidente justificou o atraso dos Vereadores Lelis Pereira Rodrigues, Vencerlino da Silva Bastos, Getulio Andrade Borges, Sandro Leonardo de Oliveira, Isaac Martins, e a ausência do Vereador Leandro por estar em reunião na Secretaria de Regulação Urbana. O Vereador Erivelton justificou ao Presidente que ontem esteve presente na sessão. O Presidente considerou como visita honrosa a esta Casa a senhora Ana Veras, o senhor Maiko desportista, a imprensa na pessoa do senhor Valdemar Rego, o senhor Jodeir, as professoras Maria José e Keila, o senhor Saulo Souza Suplente de Vereador. O Presidente solicitou da 1ª Secretária Vereadora Valéria Pettersen as leituras das **matérias do expediente**: Projeto de Lei nº 005/21, o qual institui o Programa Educação Infantil para todos, que oferece vagas para crianças na rede particular de ensino mediante parceria pública privada e dá outras providências, de autoria do Vereador Gleison Flávio. Projeto de Lei nº 006/21, que torna obrigatória a realização de avaliação e inspeção dos marcadores de energia pela concessionária do serviço atuante na cidade de Aparecida de Goiânia para transferência de titularidade e dá outras providências, de autoria do Vereador Gleison Flávio. Projeto de Lei nº 007/21, dispõe pela criação do selo de responsabilidade social que priorizam a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica de autoria do Vereador Gleison Flávio. Projeto de Lei nº 008/21, que cria o programa terceira idade em atividade destinado a incentivar a inserção e a manutenção de idosos no mercado de trabalho e dá outras providências, de autoria do Vereador Gleison Flávio. Projeto de Lei nº 009/21, que torna obrigatório em veículos de coleta de resíduos domésticos dispositivo de armazenamento ou coletor de chorume no âmbito de Aparecida de Goiânia, de autoria do Vereador Gleison Flávio. Projeto de Lei nº 010/21, que dispõe sobre denominação do nome do CMEI localizado na Rua 05 no Setor Chácara São Pedro, para chamar CMEI Terezinha Maria de Araújo, de autoria do Vereador Willian Rodrigues Figueredo. Projeto de Lei nº 011/21, dispõe sobre a denominação da Cidade Administrativa localizada no loteamento Solar Central Park, neste município e dá outras providências, de autoria do Executivo. Projeto de Lei nº 012/21, que dispõe sobre a denominação do

